



**LUCAS
DO RIO
VERDE**

PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE
Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdorioverde.mt.gov.br

PORTARIA N.º 1.503, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Institui e nomeia os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2018, incumbida de apurar se está configurado o abandono de cargo do servidor Ilmacir Razera que está previsto no Artº 135, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006, devendo a comissão iniciar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

I – Lucans Nogueira – Matrícula 4827 (Presidente);

II – Macksuel Ferreira de Santana – Matrícula 4881 (Secretário); e

III – José Paulo Ribeiro de Lima Junior – Matrícula 4924 (Membro).

Art. 2º A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 3º A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 03 de dezembro de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de dezembro de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Giovanni Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Finanças

Publique-se, registre-se e cumpra-se.